Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MORRETES – PARANÁ
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 13/2018

O Excelentíssimo Senhor Doutor FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA, MMº Juiz de Direito Diretor desta Comarca de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os problemas estruturais, ocorridos na madrugada do dia 29-11-2018 no Cartório da Vara Cível (rompimento de cano e vazamento de água da caixa), os quais impossibilitam o regular funcionamento da serventia no dia de hoje,

RESOLVE

1. Interditar o atendimento ao público, nesta data, na Vara Cível, para reparo e limpeza do local.

CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade de Morretes/PR aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018. Eu, _____Rodrigo Barreto Feitoza, Secretário da Direção do Fórum que o digitei.

FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA
Juiz de Direito Diretor do Fórum

RBAF